



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO  
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA

**EDITAL Nº 20/PROGRAD-PET SAÚDE/2026 – SELEÇÃO DE TUTORES  
BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO  
TRABALHO PARA A SAÚDE: PET-SAÚDE/CLIMA**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 23 de março de 2026 do Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES); torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de tutores e voluntários do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET- Saúde/Clima) para 5 (cinco) grupos tutoriais em conformidade com os Eixos: (1) Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde; (2) Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde; e (3) Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais, do Campus Seropédica da UFRRJ.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O PET-SAÚDE/Clima é uma iniciativa voltada ao fortalecimento das ações de integração ensino-serviço-comunidade por meio de atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e extensão universitária, bem como a participação social.

1.2 O PET-SAÚDE/Clima tem como pressupostos a promoção da integração ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho por meio do fomento de grupos de aprendizagem tutorial no âmbito do fortalecimento dos níveis de Atenção à Saúde. Caracteriza-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, para elaboração de novos desenhos, aprimoramento e promoção do cuidado em saúde, bem como de iniciação ao trabalho e formação dos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde e de ciências humanas, sociais aplicadas, exatas e tecnológicas da UFRRJ, sendo supervisionados e acompanhados por preceptores (profissionais do serviço) e tutores (professores da Universidade), de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.3 De modo geral, os objetivos do PET-SAÚDE/Clima são:

I - Desenvolver ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de promover o desenvolvimento de competências e habilidades no âmbito do SUS orientadas à equidade em saúde e ao enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde agravadas pelas mudanças climáticas e ambientais, em consonância com o Plano Setorial de Adaptação à Mudança do Clima do Setor Saúde (AdaptaSUS 2024–2035), com o Plano de Ação em Saúde de Belém e com o Programa Brasil Saudável: Unir para Cuidar, contribuindo para a qualificação das práticas de cuidado, vigilância em saúde, comunicação, regulação do acesso e organização das redes de atenção frente às emergências climáticas e ambientais.

II - Contribuir para a redução das iniquidades em saúde, a proteção de populações e territórios mais vulnerabilizados e o fortalecimento da capacidade de adaptação e resiliência do sistema de saúde.

III - Preparar estudantes, profissionais e atores locais para o enfrentamento das múltiplas formas de violências intensificadas pelas emergências climáticas e ambientais, incluindo violações de direitos, insegurança alimentar, nutricional e hídrica, deslocamentos forçados, exposição a riscos

ambientais e impactos psicossociais, no sentido da justiça climática.

IV - Ofertar processos formativos e ações educativas voltadas à gestão de riscos e desastres, ao enfrentamento de epidemias e pandemias e à abordagem integrada da saúde humana, animal e ambiental, contemplando doenças transmissíveis, doenças crônicas não transmissíveis e sofrimentos mentais, a partir de uma perspectiva de equidade em saúde e das emergências climáticas e ambientais.

V - Estimular iniciativas de formação, educação popular em saúde e Educação Permanente em Saúde, orientadas à valorização de saberes comunitários, populares e territoriais, reconhecendo as interseccionalidades e fortalecendo capacidades locais e institucionais para respostas equitativas às emergências climáticas e ambientais.

## 2. GRUPOS

2.1 Os grupos de aprendizagem tutorial devem estar direcionados a estimular o desenvolvimento de competências colaborativas, devendo também demonstrar capacidade de estimular mudança curricular em cada curso envolvido, sem dispensar a discussão e desenvolvimento de competências específicas (complementares) e comuns nos processos de mudança dos cursos entre si com vistas à equidade em saúde e ao enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde agravadas pelas mudanças climáticas e ambientais.

## 3. VAGAS

3.1 Este edital destina-se a seleção de 5 (cinco) tutores bolsistas, para atuação nos grupos:

<b>Grupo</b>	<b>Curso de graduação do/a docente candidato/a à tutor/a</b>	<b>Vagas</b>
Grupo Tutorial 1 Eixo I: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.	Serviço Social	1
Grupo Tutorial 2 Eixo I: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.	Psicologia	1
Grupo Tutorial 3 Eixo II: Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde.	Jornalismo	1
Grupo Tutorial 4 Eixo III: Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais.	Direito	1
Grupo Tutorial 5 Eixo III: Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais.	História	1

3.2 Os (as) candidatos (as) selecionados (as) serão designados (as) aos grupos de acordo com seu perfil profissional, que será verificado nos documentos entregues pelos mesmos, conforme o subitem 6.3, considerando também o disposto na Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, Artigo 4º, com vistas às ações afirmativas e reservas de vagas de no mínimo: 30% (trinta por cento) das vagas para pessoas autodeclaradas negras; 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas indígenas; 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas quilombolas; 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência; e 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas trans. Portanto, **2 (duas) vagas para bolsistas serão de ampla concorrência e 3 (três) vagas para bolsistas serão destinadas às ações afirmativas.** Em caso de não ocupação das vagas para ações afirmativas, haverá disponibilização ao preenchimento em ampla concorrência.

3.3 Na ocorrência de desistência da vaga de tutor, serão convocados automaticamente os candidatos aprovados por ordem decrescente de classificação, que assumirão a vaga desde que preencham os requisitos para ingresso no PET-Saúde/Clima à época da substituição.

3.4 A participação de tutores voluntários poderá ser realizada para docentes com graduação em: Ciências Biológicas, Educação Física, Farmácia, Medicina Veterinária, Psicologia, Serviço Social, Ciências Sociais, Direito, História, Jornalismo, Pedagogia e Sistemas de Informação.

3.5 Serão garantidas 5 (cinco) vagas para tutores voluntários.

#### 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Pertencer ao quadro permanente da instituição sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

4.1.1 Estar vinculado aos cursos abrangidos pelos grupos e ao Campus Seropédica;

4.2 Ter disponibilidade, no período de vigência do projeto aprovado de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades programadas.

4.3 Ter título de doutor e, excepcionalmente de mestre;

4.4 Não acumular qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

#### 5. CONCESSÃO DE BOLSAS

5.1 Serão concedidas bolsas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

5.2 O valor da bolsa para profissionais que exercem a função de tutor do PET- Saúde/Clima terá como referência as bolsas da modalidade de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1C, definida no valor de R\$ 1300,00 (mil e trezentos reais).

#### 6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos deverão realizar a inscrição no prazo estabelecido no cronograma (Anexo I).

6.2 Os documentos relativos à inscrição (conforme descritos no item 6.3) deverão ser enviados ao email: [petsaude.ufrj@gmail.com](mailto:petsaude.ufrj@gmail.com) com o seguinte título no assunto: Inscrição Tutor/a.

6.3 Documentos obrigatórios para inscrição:

6.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

6.3.2 Currículo no modelo Lattes/CNPq resumido;

6.3.3 Cópia de um documento de identidade com foto;

6.3.4 Cópia do CPF;

6.3.5 Carta apresentação e intenções com até 2 (duas) laudas, relatando a motivação e perfil do candidato que justifique a participação no PET-Saúde Clima, mostrando como poderá contribuir com sua participação;

6.3.6 Autodeclaração, datada e assinada, para candidatos (as) às vagas destinadas para ações afirmativas (Anexos IV, V, VI, VII).

## 7. HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

7.1 Terão inscrições homologadas apenas os (as) candidatos (as) que apresentarem toda a documentação exigida no subitem 6.3, dentro do prazo previsto no cronograma, conforme os procedimentos estabelecidos. A falta de um ou mais documentos exigidos e entregues fora do prazo acarretará em não homologação da inscrição.

## 8. ETAPAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

8.1 Serão avaliados o Currículo Lattes (P1) e a Carta de Apresentação e Intenções (P2).

8.1.1 Na avaliação do Currículo Lattes (P1) serão considerados três critérios, totalizando o valor máximo de 7,5 pontos, sendo eles:

8.1.1.1 Desenvolvimento de atividades de ensino na área da saúde ou ciências humanas ou sociais aplicadas como: aulas ministradas na educação básica, técnica e tecnológica, cursos de graduação, pós-graduação, orientação de estudante de graduação. Envolvimento e participação na discussão do projeto pedagógico do curso, Núcleo Docente Estruturante, Colegiado de Curso e implantação de diretrizes curriculares nacionais. Pontuação máxima: 2,5 pontos.

8.1.1.2 Desenvolvimento de atividade de pesquisa e produção acadêmica na área da saúde como: publicação de artigos, resumos, trabalhos, livros, capítulos de livros, traduções, boletins técnicos, pôsteres, patentes, registro de softwares, elaboração, coordenação e participação em projetos e grupos de pesquisa, levando em consideração as especificidades decada área de conhecimento, conforme definida pelos comitês de áreas do CNPq-CAPES. Pontuação máxima: 2,0 pontos.

8.1.1.3 Desenvolvimento de atividades de extensão na área da saúde, ciências humanas, ciências sociais aplicadas ou ciências exatas e tecnológicas, como: elaboração, coordenação e participação em programas e projetos de extensão universitária, coordenação, participação e organização de cursos e eventos de extensão. Pontuação máxima: 3,0 pontos.

8.1.2 Na avaliação da Carta de Apresentação e Intenções (P2) serão considerados dois critérios, totalizando o valor máximo de 2,5 pontos, sendo eles:

8.1.2.1 Motivação. Pontuação máxima: 1,0 ponto.

8.1.2.2 Perfil. Pontuação máxima: 1,5 pontos.

8.2 O resultado preliminar e o resultado final serão compostos pela soma das pontuações da avaliação do Currículo Lattes (P1) e da Carta de Apresentação e Intenções (P2), com base na fórmula  $P1+P2= PT$ , sendo PT a pontuação total.

8.3 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

8.3.1 - 1º Maior pontuação na avaliação do subitem 8.1.1.3;

8.3.2 - 2º Maior pontuação na avaliação do subitem 8.1.1.1;

8.3.3 - 3º Maior pontuação na avaliação do subitem 8.1.1.2;

8.4 Caberá interposição de recursos contra o resultado preliminar, que deverá ser enviado forma do Anexo III ao email: [petsaude.ufrrj@gmail.com](mailto:petsaude.ufrrj@gmail.com) com o seguinte título no assunto: Recurso Tutor/a.

8.5 O resultado da homologação das inscrições, da avaliação dos recursos, bem como os resultados preliminar e final, serão divulgados por meio do canal oficial de comunicação da UFRRJ ou por email enviado a cada candidato.

8.6 Este edital e processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, durante a vigência do PET-SAÚDE/Clima, no qual os candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os candidatos selecionados serão convocados pela coordenadora do projeto, através do endereço de e-mail informado na ficha de inscrição, a partir do estabelecimento do início das atividades, de acordo com a definição do Ministério da Saúde.

9.1.1 Na ocasião serão informados sobre os procedimentos de cadastro no PET-SAÚDE/Clima, sobre eventuais documentos necessários, início das atividades e dinâmica de funcionamento dos grupos.

9.2 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Avaliação.

Seropédica, 19 de junho de 2026.

Miliane Moreira Soares de Souza  
Pró-Reitora de Graduação  
SIAPE 2212438

Jaqueline Rocha Borges dos Santos  
Professora do Magistério Superior  
Departamento de Ciências Farmacêuticas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO  
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA

## ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Inscrição	22 de junho a 29 de junho de 2026
Divulgação de inscrições homologadas	2 de julho de 2026
Interposição de recursos diante de homologação de inscrições	3 de julho de 2026 (até às 23h59)
Resposta aos recursos e resultado preliminar	6 de julho de 2026
Interposição de recursos diante do resultado preliminar	7 de julho de 2026 (até às 23h59)
Resposta aos recursos e resultado final	9 de julho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO  
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

E-mail principal: \_\_\_\_\_

E-mail alternativo: \_\_\_\_\_

Tel. Res: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Tel. Cel: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Tel. Com: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

Possui algum tipo de bolsa? ( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

**GRUPO TUTORIAL NO QUAL CONCORRE:** \_\_\_\_\_

Concorre à vaga como: Bolsista ( ) Voluntário ( )

**ESTÁ CONCORRENDO EM ( ) AMPLA CONCORRÊNCIA OU ( ) AÇÕES  
AFIRMATIVAS**

Declaro que concordo com todos os termos previstos no EDITAL N°20/PROGRAD-PET SAÚDE/2024. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para a participação no processo seletivo do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/Clima).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO  
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA

## ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do/a candidato/a),  
portador da CIN/ CPF nº \_\_\_\_\_, declaro ser: ( ) Preto ( ) Pardo

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a candidato/a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO  
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA

## ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do/a candidato/a),  
portador da CIN/ CPF nº \_\_\_\_\_, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser  
pessoa com deficiência de natureza:

- Deficiência física
- Deficiência Visual: baixa-visão
- Deficiência Visual: ( ) cegueira ( ) Visão monocular
- Deficiência Mental/Intelectual
- Deficiências Múltiplas
- Deficiência Auditiva
- Surdez (usuário da LIBRAS)
- Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

- 1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a candidato/a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO  
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA

**ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO:  
TRAVESTI, MULHER OU HOMEM TRANS, TRANSMASCULINO OU PESSOA  
NÃO BINÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_, CIN/CPF  
\_\_\_\_\_, declaro que sou uma pessoa trans de identidade  
\_\_\_\_\_ (travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou pessoa não  
binária), que atendo aos pronomes \_\_\_\_\_, com o fim específico de atender aos critérios  
estipulados para esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a minha  
eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirmando ainda que o nome utilizado no  
preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de  
meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a/e candidato/a/e)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE  
GRADUAÇÃO - SETOR DE PROGRAMAS PARA A  
FORMAÇÃO ACADÊMICA

## ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do  
Quilombo/Povo Indígena \_\_\_\_\_ (nome do  
Quilombo/ Povo Indígena), DECLARAM que \_\_\_\_\_ (nome  
completo), CIN/CPF n° \_\_\_\_\_, é quilombola/indígena pertencente ao  
Quilombo/ Povo Indígena \_\_\_\_\_ (nome do  
Quilombo/povo indígena ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município  
de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_ para fins de ocupar vaga  
reservada para pessoa quilombola/ indígena. Declaram ainda, que são  
lideranças reconhecidas da comunidade quilombola/ indígena onde reside o estudante quilombola/  
indígena  
mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração

### LIDERANÇA 1

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### LIDERANÇA 2

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### LIDERANÇA 3

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_